

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020-GINS

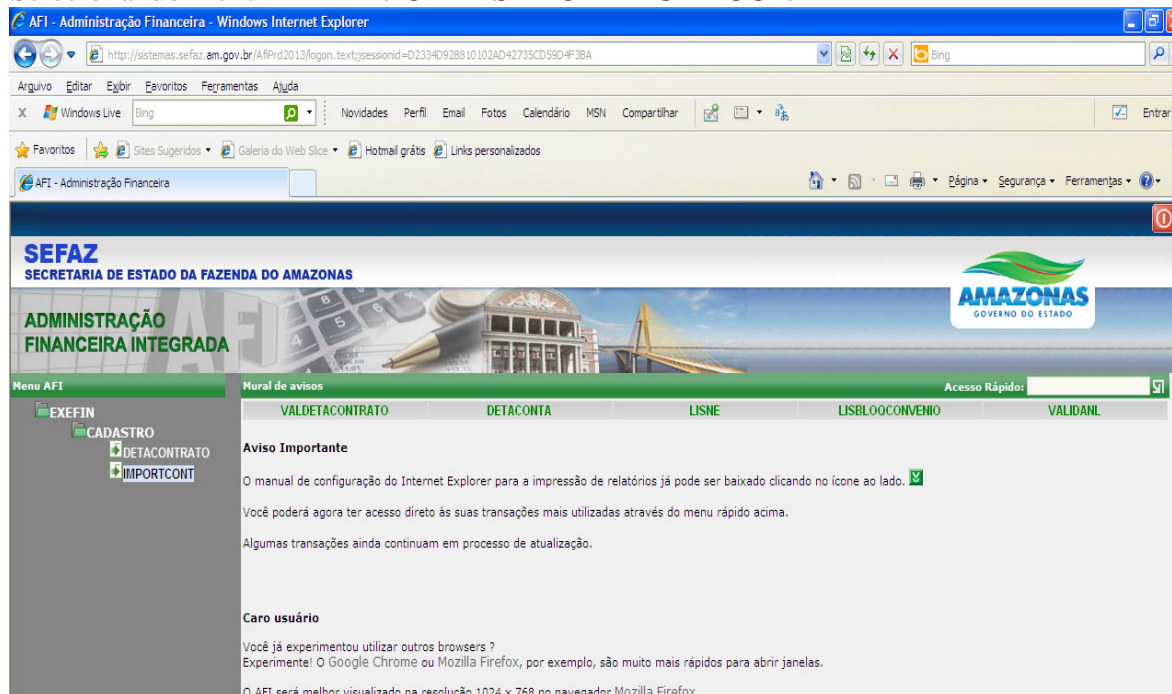
Manaus, 13 de janeiro de 2020

1 – REGISTRO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E DE INVESTIMENTO COM VIGÊNCIA EM 2020 – O órgão deverá providenciar o registro dos contratos de manutenção e de investimento, no sistema AFI, da seguinte maneira:

1.1 - IMPORTAR CONTRATOS CADASTRADOS PARA EXECUÇÃO DE 2020 VIA SISTEMA AFI – O órgão deverá acessar ao sistema AFI- 2020, transação EXEFIN-CADASTRO-IMPORTCONT para análise e importar os contratos cadastrados para a execução de 2020.

Acessar ao sistema AFI/2020

Selecionando menu EXEFIN-CADASTRO-IMPORTCONT



Abrirá a tela com os contratos vigentes em 2020, para análise e atualização somente para os campos “nº do termo com registro 000/2019” e “vigência”.

IMPORTCONT - IMPORTA CONTRATOS VÁLIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Windows Internet Explorer

http://sistemas.sefaz.am.gov.br/AfPrd2015/ImportCont.do?actio

IMPORTCONT - Importa Contratos Válidos do Exercício Anterior

Filtros:

Unidade Gestora:

Processo: Número / Ano do Termo: / Aditivo:

Tipo Termo:

Prazo final da vigência: a partir de: até:

Credor:

	UG	Processo	Termo	Ad.	Vigência inicial Vigência final	VL.Global
Importar Contrato	014101	001398/14-3	003/2012	02	01/03/2014 01/03/2015	31.200,00
Importar Contrato	014101	001400/2014	011/2006	09	01/05/2014 30/04/2015	184.116,19
Importar Contrato	014101	001403/2014	009/2010	04	19/05/2014 18/05/2015	178.376,76
Importar Contrato	014101	001838/2014	000/2014		24/09/2014 23/09/2015	250.180,00
Importar Contrato	014101	001966/2014	000/2014		01/02/2014 31/01/2015	230.050,00
Importar Contrato	014101	005168/14-4	012/2010	09	01/05/2014 30/04/2015	3.671.409,10

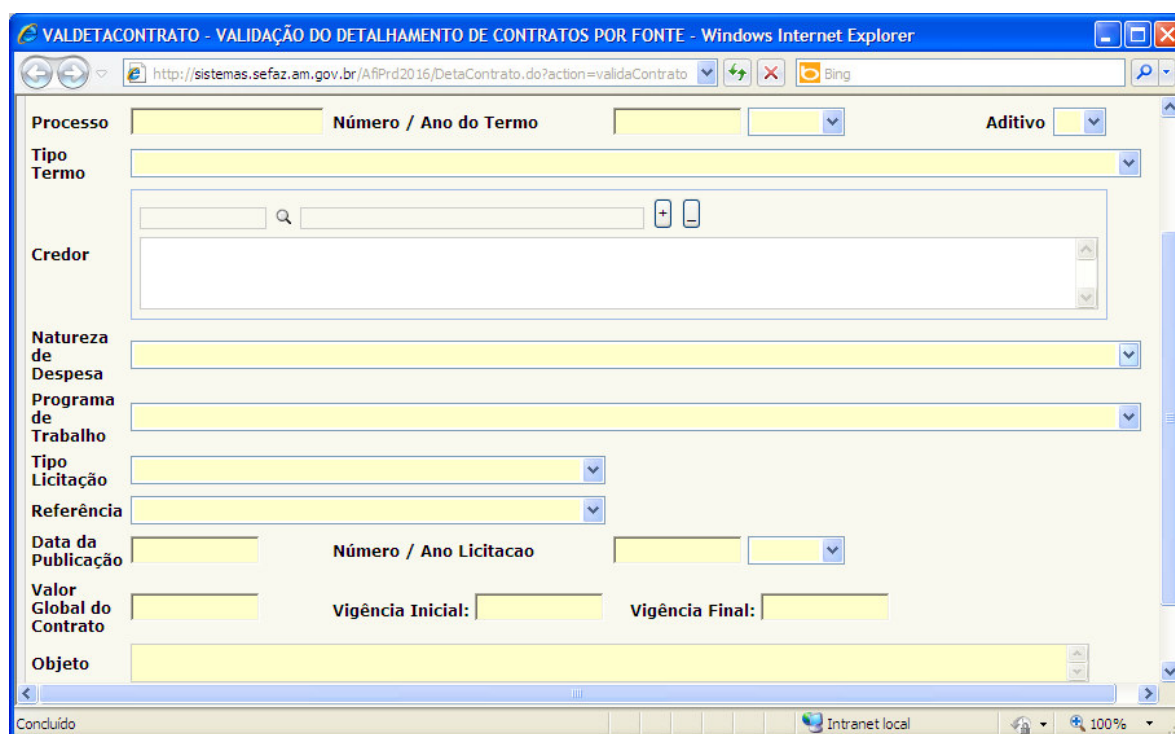
Concluído.

Intranet local

OBS: Não importar cadastro de contratos com incorreções, deverá ser realizado novo registro.



1.2 – CADASTRO DOS CONTRATOS IMPORTADOS E NOVOS CADASTRADOS PARA EXECUÇÃO DE 2020 – O órgão deverá selecionar no menu **EXEFIN-CADASTRO-DETACONTRATO** para completar os demais campos, quando for de contratos importados e preencher os campos para novos contratos. Após os procedimentos, encaminhar ao Inspetor Setorial para **VALIDAR**.



Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial

